



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 236/2018/SCR – Manaus, 18 de julho de 2018

Remove o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para auxiliar, como substituto fixo, na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 21-7-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, com afastamento de suas atividades jurisdicionais na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos da Portaria nº 325/2017/SGP;

CONSIDERANDO a recente remoção do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco da 3ª VTM para a 12ª VTM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 93/2018-16ª VT, da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, bem como a anuência dos juízes da 16ª VTM e da 3ª VTM, quanto à remoção do Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves, nos termos do art. 7º da Resolução Administrativa nº 161/2014-TRT11;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico DP-9284/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir de 28-7-2018, o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para auxiliar, como substituto fixo, na 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região